ANNO DE 1836. SEGUNDA FEIRA 3 DE OUTUBRO N. 212.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda S. Candido M. Aud. dos Juizes. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
4 Terça S. Francisco de A Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
5 Quarta S. Placido e sens C. Ses. da Th. P.
6 Quinta S. bruno. Rel. de m. aud. do J do C. de m. e Ch. de t.
7 Sexta S. Marcos P. ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
8 Sabado brigida viuva Princ. Rel. de m. e aud. do V. G. de t em Olinda.
9 Domingo O Patrocinio de S. Joze Lua nova as 8 h. e 40 a t.

Tudo agora depende e nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Outubro 1.

LOndres 37 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por ojo premio, por metal, Nom.
França 260 -265 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiána, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainba, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor nova, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d' ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi a —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

DECRETO.

Estando ainda pendentes de discussão algumas medidas legislativas de suma importancia, o Regente em Nome do Imperador o Snr. D. Pedro II, ha por bem, em virtude do artigo cento e hum, paragrapho quinto da Constituiçaõ, prorogar até o dia dous do futuro mez de Outubro a presente sessaõ ordinaria da Assemblea Geral Legislativa. Antonio Paulino Limpo de Abreu, Ministro e Secretario d' Estado dos Negocios Estrangeiros, encarregado interinamente dos do Imperio, o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em vinte nove de Agosto de mil oito centos e trinta e seis, decimo quinto da Independencia e do Imperio.— Diogo Antonio Feijó, Antonio Paulino Limpo de Abreu.»

Ministerio da Fazenda.

A mais importante consideraçaõ quando se trata da questão do meio circulante he o systema monetario, sistema estabelecido em todos os paizes para fixar huma legal e uniforme medida para exprimir o valor de toda a especie de propriedade. O systema monetario pode fundar-se em huma destas trez bases: o 1., onde as moedas de ouro representaõ semelhante medida legal, em cujo caso as de prata tem de algum modo caracter convencional: 2., onde as moedas de prata servem de padraõ legal, ficando as de ouro sugeitas a ellas: 3., onde as moedas de ouro e prata mutuamente fixem hum valor certo e relativo. Esta ultimas que se acha estabelecida em alguns paizes, mas cujo resultado não he o mais feliz em pratica, foi adoptada na ultima Sessão pela Camara dos Deputados, porem naõ he ainda confirmada pela alta Camara, e antes de passar-se em huma Lei he digna da seria attençaõ do Governo e da Legislatura, ponderar sobre a conveniencia de reforma-la, e aproxima-la ao systema monetario da Naçaõ mais commercial do mundo, daquella com a qual o Brasil fica tão intimamente ligado nas suas transacções monetarias; systema que pelo resultado da sua pratica merece toda a attençaõ.

A difficuldade de conservar influctuantes relações respeito aos pagamentos entre ouro e prata, deo lugar em Inglaterra antes de 1817 a huma frequente escacez de moedas de prata, e produz continuadas oscillações nos mercados: taes constantes agitações no commercio induziraõ as Camaras Legislativas a adoptar huma medida em todo efficaz a este respeito: a reforma do seu meio circulante foi baseada na suppressaõ das Notas de pequenos valores, e no pagamente á vista das Notas que ficavaõ em circulaçaõ por moedas de ouro só, adoptando-se para este fim hum novo systema monetario, fundado sobre a primeira das supramencionadas bases: abrogando o systema que anteriormente estava em uso, e que era semelhante ao referido Projecto de Lei ja na presença da Camara de Senadores desta Corte. O novo systema de Inglaterra assim estabeleceo o ouro cunhado, o unico padraõ de valor geral, e deo ás moedas de prata hum caracter em parte fiduciario, dando-as ao mesmo tempo a garantia do mais perfeito cunho, e hum sufficiente valor intrinseco para evitar todo o risco de serem fabricadas por particulares como objecto de lucro, em huma palavra ficavaõ estas moedas puramente para trocos. Por esta Lei os pagamentos em metallico devem ser sempre em ouro, e naõ se pode obrigar a pessoa alguma receber em cada occasião maior quã tia de 40 shillings em prata.

Naõ faltaõ mesmo hoje advogados para o velho systema, porem são poucos, e reclamão por motivo de interesse, sem poder avancar argumentos solidos contra o triumpho da pratica, pois huma experiencia de 20 annos tem mostrado que este systema tem respondido completamente ao seu fim, visto que desde 1816 o meio circulante de Inglaterra tem sido livre de todas as fluctuações, ás quaes estava sempre sujeito durante os precedentes 50 annos. A esperiencia tem mostrado ao mesmo tempo que em outros paizes commerciaes onde rege o systema do dobra do padrão de valor, as fluctuações entre os valores das differentes especies tem sido incessantes, e por conseguinte o meio circulante sujeito a grandes inconvenientes.

Pela Tabella A he offerecida huma demonstraçaõ comparativa dos valores legaes estabelecidos em varios paizes, em relaçaõ ás moedas de ouro e prata, e por essa se vê a differenca que em Inglaterra foi effectuada pela alteraçaõ do seu systema: alli tambem se mostra qual he a differença que terá lugar neste respeito se o projecto de seu systema monetario for alterado mais em conformidade da experiencia apresentada por Inglaterra.

Perdiriamos tempo discutindo a superioridade de hum ou outro systema; melhor se á hir-se directamente ás provas e factos, pelos quaes temos de ver que resultarão ao Brasil mui graves males para seu meio circulante, caso for adoptado o systema já votado pela Camara dos Deputados. O Brasil, como he bem sabido, tem fontes ricas de ouro, que a todo tempo costuma-se exportar a paizes estrangeiros em contrabalança das suas importações, mas naõ tem minas de prata; pois sempre tem de procurar este metal do estrangeiro com huma constante despeza, por isso he evidente que a sua politica financeira he fazer quanto pode a fim de que as moedas de prata fiquem constantemente girando dentro do Imperio, e que a sua sahida para fora he hum manifesto prejuizo.

A Tabella B. mostra o bosquejo do supramencionado systema, pelo qual o legal valor de cada oitava de ouro cunhado r presenta em moeda Nacional a somma de 2$500 reis, e ja quantidade de ouro vendida na Praça de Londres pelo seu valor intrinseco, dará o producto de 43 pences por cada mil reis de tal moeda, e por conseguinte temos neste facto o legitimos e verdadeiro par de cambio com a Inglaterra. Ora em conformidade do mesmo systema as moedas de prata tem huma quantidade deste metal correspondente a 6 1/4 oitavos por cada mil reis, e se em semelhante maneira a remettessemos á mesma Praca, para ser alli vendido pelo seu valor intrinseco, dará o producto de 44 pences por cada mil reis. Por isso vemos que o Negociante tem hum premio fazendo as suas remessas em moeda de prata em vez de ouro; e he evidente que se tal systema monetario for praticado no Brazil, logo poderia desapparecer huma porçaõ de sua moeda de trocos que he importantissimo, sobretudo se ficar em circulaçaõ; e a respeito daquella porçaõ que poderia ficar girando, he claro que pela força da mesma causa, tem de adquirir hum agio em todas as Provincias oneroso para a Naçaõ, e bem que este agio deixará de dar lucro em favor da sua extracçaõ, comtudo deve perpetuar o mal que tal novo systema pretende evitar. Agora pelo contrario se o systema monetario for estabelecido sobre a base de dar em cada mil reis da moeda de prata 420 grãos, ou ainda melhor 410 grãos em lugar dos 450 grãos, ou 6 1/4 oitavos de prata de Lei, como ordena o dito projecto, cessará de existir a mesma razaõ para motivar huma exportaçaõ das moedas de troco, que são taõ necessarias ao movimento da industria Nacional, cujo effeito se acha verificado pelas demonstrações da Tabella C.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1°.

OFFICIOS.

Ao Exm. Prezidente da Provincia das Alagoas enviando-lhe uma relaçaõ de madeiras necessarias ao Arsenal de Marinha desta Provincia, e rogando-lhe que a bem do serviço Publico se sirva mandar apromptalas e remettelas com a possivel brevidade, sacando letra da sua importancia sobre o mesmo Arsenal, a qual será immediatamente paga.

— Ao Commandante das Armas para fazer constar ao Commandante Interino da Fortaleza do Brum o Avizo expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, e de que se lhe envia copia.

— Ao Inspector da Thezouraria communicando-lhe ter a Camara Municipal do Limoeiro nomeado para Cirurgiaõ da Vaccina n'aquelle Municipio á Jacinto Dornelles Ribeiro Pessoa.

— Ao Inspector do Arsenal de Marinha, partecipando-lhe que nesta data se officiou ao Exm. Presidente das Alagoas sobre as madeiras de construccaõ de que preciza o mesmo Arsenal conforme requesitou em seo officio de 28 do mez p. p.

— A' Camara Municipal de Goianna, partecipando lhe a resoluçaõ que tomou o Governo de reunir ao Batalhaõ de G. N. de Nossa Senhora do O', as Companhias de Curuangi, e Mocós, e ao Batalhaõ de Tijucupapo os Guardas Nacionaes do Utú.

— Ao Commandante Superior das G. N. de Goianna communicando lhe que pode fazer publicar a Proposta dos Officiaes para o Batalhaõ das Guardas Nacionaes de Tijucupapo, que foi approvada.

— Ao mesmo dizendo-lhe em resposta ao seu officio de 20 do p. p., que para os Officiaes das G. N. serem dispensados do serviço das mesmas he preciso, que provem as causas, que os impossibelitaõ, e naõ allegalas simplesmente por meio de um officio.

Navios Despachados no dia 1.°

Brigue Americano— Cynosme — Para Valparaizo Mestre Francis W. Welch.

Patacho Inglez—Dean—Para Liverpool, e Portos do Norte, Mestre John Dean

Canoa—Conceicaõ—Para S. matheos— Mestre Feleciano Gomes Nogueira.

NUMERAÇÃO INCORRETA

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 1.º

Illm. e Exm. Sr.

Alem do prezo de nome Felismindo, que foi remetido pelo Sub Prefeito da Freguesia de Santo Antonio por ser encontrado em desordem.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 1.º de Outubro de 1836.—Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque.—Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

Pauta do preço corrente dos generos pelo qual se fazem os despachos do assucar e algodão na Meza das Diversas Rendas d'esta Provincia de Pernambuco na semana de 29 Setembro a 5 de Outubro de 1836.

		Novo	Velho
1500 As. B.	1. sorte	2$950	2$750
	2.ª ,,	2$725	2$525
	3.ª ,,	2$425	2$225
		2$700	2$500
1700 Novo	1.ª st.ª		2$000
1500 Dito M.	2.ª ,,		1$900
	3.ª ,,		1$800
Algodão em pluma			8$000

Monteiro, Administrador.
Manoel Gonçalves da Silva.
João Pinto de Lemos.

EDITAL.

A Camara municipal da Cidade do Recife e seo Termo &c.

Faz saber, que pelo Exm. Presidente da Provincia lhe forão communicadas, e expedidas as ordens para a Eleição da nova Assemblea Legislativa Provincial, e eleição de seus Membros, procedendo-se as elleições conforme as Instrucções de 26 de Março de 1824, e Decretos de 29 de Julho de 1828, 28 de Junho, e 3 de Julho de 1830; sendo empreterivelmente em todas as Freguesias das Provincias a primeira reunião para se formarem as Assembleas Eleitoraes no dia 16 de Outubro proximo futuro: a segunda composta dos Eleitores, que formarem os Collegios pela maneira determinada em o dia 13 de Novembro do corrente anno: a ultima, e geral apuração na Camara desta Cidade no dia 15 de Janeiro do corrente anno vindouro. E para que chegue a noticia de todos, se passou o presente, que será publicado. Recife em Sessão de 30 de Setembro de 1836. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario o escrevi.

Jose Machado Freire Pereira da Silva.
P. Presidente.
Thomas Jose da Silva Gusmão
Jose Felis de Souza
Antonio Gomes Pessoa.
Joze Ignacio da Camara.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Os Periodicos que recebemos da Corte, chegão a 9 de Setembro. A sima damos a integra do Decreto da prorogação da Assemblea Geral. Nas Camaras continuavão sempre calorosas discussões ja sobre os orçamentos, ja a respeito do credito suplementar dos 2,000,000$ de reis, ja finalmente repelindo os Projectos sobre as atribuições do Regente &c. &c. Deste ultimo tinha cahido o artigo, que o autorisava a dissolver as Camaras. Parece que as Providencias dadas pelo Snr. Ministro da Fasenda sobre o roubo do Thesouro Publico, pouco havião emendado o mal, e nenhum apreço merecerão do Corpo do Commercio, que ao Governo dirigio huma representação sobre o objecto, e na Camara Temporaria, o Snr. Rodrigues Torres, pela ordem pedio que se convidasse as Commissões para darem seu parecer a respeito; e que a Camara tomasse este negocio em muita consideração, visto poder inferir-se pela resposta dada ao Corpo do Commercio pelo Governo, que sobre ella cahia a falta de providencias. He assim, que jogão com os negocios mais urgentes! O Snr. Souza Martins, antes de retirar-se para a Bahia, requereu adiamento da discussão sobre o credito suplementar, este requerimento sofreu alguma opposição, disendo huns que o Governo queria achar a Camara um pouco desfalcada de Membros para faser passar o seu pedido; outros querião combater a proposta: na Sessão de 9 ficou a materia adiada. Quanto a nós, o Governo, não precisa de taes subterfugios; porq', quem se vê servido ainda mais do que pede, nada tem que reciar. No Orçamento da Marinha consignou o Snr. Ministro da Fasenda de mais, a quantia de 68 contos: este engano foi encontrado na discussão, foi demonstrado ao Snr. Ministro, elle o reconheceu, confessou o erro da redacção do orçamento, e ensinuou para que fossem eliminados. Com tudo o Orçamento passou com os seus 68 contos, graças a liberdade da Maioria!!! Es hum facto novo e singular na historia Parlamentar.

Eis o resumo do mappa da exportação do Porto do Rio no mez de Agosto p. p. dos principaes generos. Café 40463 sacas. Assucar 776 caixas; 1183 Bar. 3017 sacas. Couros 17829. Chifres 18841. Agoa ardente 554 pip. Fumo 3254 rollos. Arróz 1678 sacas. Sola 1550 Meios, Cossueiras 2340.

Rendimento da Alfandega do Rio de J. em Agosto p. p. Rs. 4[illegible]$915
Rendimento da Meza de D. Rendas Rs. 134 24[illegible]$836

534.240$517

O PORTE DOS PERIODICOS.

O Porte excessivo, que em conformidade da lei do orçamento, pagão as gazetas, a contar do 1.º de Julho do corrente anno, tem excitado os justos clamores da população. E na verdade, custa conceber como os legisladores, annuindo ás repetidas recommendações do Sr. Ministro da Fazenda, esquecidos do exemplo do paizes mais cultos, consentirão em carregar com semelhante gravame os vehiculos da instrucção. Ficar se-ha ainda mais embaraçado, se se quizer entrar nas considerações, que podia mover os legisladores á dar semelhante passo. O Ministro expendera no seu relatorio, «que a receita do Correio Geral não chegava nem para metade de sua despeza, e que convinha sujeitar ao porte as folhas periodicas. Mas, já o dissemos em outra occazião, não he destarte que se conseguirá o desejado fim. Entendemos pelo contrario que, a continuar o imposto, (o que não he de esperar) o rendimento do Correio virá a ser mais diminuto do que o era antes da lei; e a razão he obvia. Grande numero de pessoas rezidentes no Rio de Janeiro, são assignantes de periodicos da Europa: ignorando a lei, ou tendo sim ouvido fallar que de Julho em diante augmentaria o porte das gazetas, mas nunca pensando que hum exemplar de huma folha ingleza (por exemplo) viesse a pagar 205 rs. de porte, não mandarão ordem para que se suspendessem as assignaturas; por isso continuarão as remessas, e o Correio deve ter lucrado consideravelmente do 1.º de Julho a esta parte. Mas continua á isto assim? Provaremos, que não. Estes assignantes logo que virão que o simples porte de hum periodico de Londres importava' em nada menos do que em 60$. 70$ e 80$ réis por anno, mandarão suspender as suas assignaturas; e findo o prazo necessario para a hida e volta da ordem de suspensão, he claro que o rendimento do Correio diminuirá sensivelmente, e que até ficará menor do que o era antes de adaptada a medida de que nos queixamos, pois que poucas pessoas ou nenhumas quererão sujeitar-se a semelhante onus.

Malogrado o fim que se quis conseguir, qual será o rezultado de tão feliz lembrança? Pôrmos em verdadeiro estado de sitio as luzes do seculo; levantarmos obstaculos e barreiras para que se não introduza entre nós a civilisação europea; e assestarmos baterias contra as artes e as sciencias com que nos dota o progresso continuo do Velho Mundo.

Faz pasmar a liberalidade da lei vigente. Impostos sobre livros, e taxas enormes sobre periodicos! E já que fallamos dos livros (que ultimamente tem sido mimozeados na Alfandega com especial favor, como despacho por factura, &c. &c.) faremos huma simples observação acerca da erronea idêa de que, com a abolição dos direitos, não tinhão os livros diminuido de preço. Perguntaremos aos pregadores desta lembrança quaes erão antigamente e quaes forão depois os preços dos Magnum Lexicum, dos Diccionarios de Constancio, Gil Braz, D. Quixote, Telemaque, Pouillet, Thènardo. Velpeau, Capuron, Cloquet, Nysten. &c. &c. &c.? Mas sem entrarmos nestes pormenores, citaremos sómente esses continuos leilões de livros, todos elles obras novas, modernas, de excellentes authores, com que se innundou o mercado, contentando-se os especuladores com o modico lucro de 15 e 10 por cento. Voltemos porém ao nosso fim principal, a questão dos periodicos.

Se o absurdo do imposto he grande no que diz respeito aos periodicos estrangeiros, que diremos nós dos periodicos nacionaes? A lei tende a suffocar hum ramo de industria nascente entre nós, a nobre arte typographica. Em quasi todas as Cidades Provinciaes, que possuem periodicos, não he o numero de assignantes do lugar onde elles se imprimem que faz com que se sustentem; a população não chega para tanto: he necessario que acudão os assignantes de fora. Ora com o porte que hoje pagão as gazetas, estes diminuirão sensivelmente; as receitas chegarão apenas para cobrir as despezas; o desalento se apoderará de huma classe industriosa, que ja não achará onde empregue a sua arte, e ninguem ignora que a ociosidade he mãi de todos os vicios.

As razões que devem preponderar para que se extinga o porte sobre as gazetas estrangeiras, são ainda mais poderosas se se tratar das folhas nacionaes. O porte exorbitante que hoje pesa sobre estas gazetas desanimará a maior parte dos assignantes das Provincias, e não pareceremos exagerados dizendo que poucos ou nenhuns hão de continuar a receber as folhas da Corte, quando houvermos apresentado o calculo do que póde custar o «Jornal do Commercio,» por exemplo, em varios pontos do Imperio. He sabido, que a assignatura do nosso Jornal he de 16$ rs. annuaes. E quanto se pensa que custa o seu porte? Duas, tres, e quatro vezes o importe da assignatura. Eis os calculos que temos feito.

O simples porte do Jornal do Commercio he annualmente de

9$000 na Bahia, Santa Catharina, e Pernambuco.
18$000 no Pará Ceará, Parahyba, e Maranhão e Alagoas.
22$500 em S. Paulo, Rio Grande do Norte, Minas (Ouro Preto.)
36$000 em Sergipe e Espirito Santo.
45$000 no Piauhy.
54$000 em Goyaz e Mato Grosso.

Compre notar que estes preços são calculados para as Capitaes das Provincias, e que elles augmentão gradualmente conforme a distancia. Huma assignatura do Jornal, no Ouro Preto, fica por 38$500 annuaes; mas na Villa do Principe que tambem pertence a Minas, o Jornal costa 61$000, no Tejuco 65$500, na Villa Diamantina 70$000, e assim á proporção.

O que ha de maravilhoso nos resultados desta lei, he que o porte das gazetas está na razão inversa da illustração dos povos. Os habitantes das Cidades maritimas que já gozão de alguma civilisação, podem ainda assignar os periodicos da Côrte, ao passo que os habitantes das Provincias internas que tanto presisão que por entre elles se promovão as artes e as sciencias, ficão privados dos beneficios da Imprensa. A lei vigente obsta a que se instrua o povo, a que se desenvolva os dons com que a natureza o dotou; ataca d'alguma fórma a Liberdade da Impronsa, hum dos primeiros primeiro elementos do sistema constitucional. E como poderão as Provincias longiquas conhecer as necessidades do paiz? Onde hirão ellas saber, se os seus representantes merecem a confiança que nelles depositarão, e se tem mostrado dignos de novamente as representarem, quando tenhão de procurar outra vez os seus suffragios? A ignorancia he a causa principal da pobreza, da miseria, e da degradação da especie humana. O excessivo imposto que ora pesa sobre os periodicos, contribue a perpetuar esta ignorancia, cumpre pois removel-o.

A emenda apresentada pelos Srs. Vianna. Calmon, e Souza Martins, na sessão de 9 do corrente, para que os jornaes e publicações periodicas paguem dez réis por cada numero, sem attenção á distancia nem ao pezo, honra a estes illustres parlamentares: a elles a gloria de haverem dado o primeiro passo. Conscios da liberdade que prezide aos actos da Camara dos Deputados, contamos que approvará esta emenda, ou mesmo que adoptará huma medida ainda mais generosa. Nem menos se póde esperar de huma Camara cujo primeiro dever he defender os interesses dos proletarios que representa.

(Do Jornal do Commercio.)

Continuação do fim da Historia do Assucar — Fundação e Commercio das Colonias actuaes.

Sob o Imperio das leis, que a cada metropole garantião o commercio exclusivo de suas colonnias, e as veses contra o espirito destas leis, a producção do assucar desenvolveu se com a riquesa dos consumidores. Satisfeitas as precisões, geralmente grandes, dos mesmos productores, foi mister abastecer a Europa e as costas do Mediterraneo, alimentadas pelo commercio europeo. As colonias seguirão a fortuna das metropoles e forão sucessivamente chamadas a tomar parte mais ou menos no abastecimento geral.

Faltão nos documentos exactos sobre o estado d'este commercio em diversas epocas somente, achão se algumas notas das principaes variações. A producção da Madeira e de S. Thomé substituio e tornou languida a da Sicilia, do Egypto e da Arabia. A cultura da Terra-Firme e do Mexico trouxe mais tarde a diminuição da cultura d'Andaluzia. O Brasil em fim, sob o dominio Portuguez, veio a ser o centro principal de producção e ate o meiado do seculo XVII esteve na posse de abastecer, por via de Lisboa, todos os mercados da Europa. Elle continuou n'essa cooperação durante o periodo do desenvolvimento das colonias rivaes, e só de 1750 a 1780 he que as outras nações puderão prover-se em outras partes. O Brasil, no meio de tantas vicissitudes conservou se hum dos mais importantes pontos da producção actual.

O preço do assucar fornecido pelo Brazil, em 1650, e cuja quantidade montava de quatro milhões a quatro milhões e quinhentos mil arrobas, era mui elevado, e importava, segundo o testemunho dos autores, de 240 a 260 rs. (prata) cada libra. A concurrencia das Antilhas trouxe huma baixa gradoal. Os Inglezes, em 1728 felicitavão se de que a prosperidade de suas colonias tinha reduzido a 16 ou 16 1/2 Shill. (64 a 68 reis a libra) o preço do assucar, que d'antes pagavão aos portuguezes 4 a 5 L Sterl. o quintal (160 a 200 reis a libra) O algodão, a pimenta, o gengibre, o anil, e as madeiras de tinturaria tinhão sofrido huma igual reducção.

Todavia no anno de 1736, o Brasil exportava ainda dous milhões setecentos e cincoenta mil arrobas de assucar, e as colonias holandesas d' America Meridional 1 380,000 a 1,725,000 arrobas.

Nas possessões francesas, S. Domingos, a unica em que fosse desenvolvida a

cultura, fornecia, desde 1726, 1,450,000 arroubas. Esta quantidade chegava a 4,310,000, tanto bran o como mascavado, em 1767; a 5,175,000 em 1776; e a perto de 5 757,000 arroubas em 179, anno da revolução franceza.

Em 1775, a Martinica, a Guadelupe, e Cayenna exportavão todas pouco mais ou menos 1,557,000 arroubas de assucar.

A quantidade de assucar importada na Gram Bretanha, para o consumo e refinação, em 1731, era de 700 a 8 0 mil quintaes. Essa importação elevou se gradualmente a 1,200 ou 1,500 mil quintaes, em 1780; e nos ultimos cincoenta annos tem sido de 2,567,448 toneladas de 2,000 libras; dando para cada anno, que decorreo de 1731 a 1761, 2,800,000 arroubas; e para os de 1761 a 178, 4 650,000. Em 1787, a importação chegou a 5,500,000 arrobas, e a exportação a 690,000.

Só foi em 1760, que as colonias de Cuba e Porto Rico derão extensão a producção do assucar. Até então, as possessões espanhoes do continente e das ilhas, mal chegavão para prover a necessidade dos diversos payzes sobmetidos ao mesmo dominio n' America e na Europa. Pode se calcular que a quantidade do assucar que entrava no commercio europeo, ha hum seculo, era:

2,760,000 Arrobas do Brasil,
1,725,000 —»— das possessões hollandezas.
2,76 ,000 —»— das ilhas inglezas,
1,330,000 —»— das ilhas francezas.

8,625,000 arrobas de asssucar, nas quaes naõ entraõ o producto e consumo espanhoes.

De 1774 a 1776, ou a setenta annos desta parte exportaraõ se:

1,550 000 Arrobas do Brasil,
5,5 0,000 —»— das ilhas inglezas, incluzo a Jamaica
2,070,000 —»— das possessões holandezas e Dinamarquezas,
2,070,000 —»— das ilhas espanhoes,
5,695,000 —»— d S. Domingos e outras ilhas francezas.

16 905,000 Arrobas de assucar, diminuidos os consumos locaes e as relações estabelecidas entre as colonias do mesmo povo.

Quinze annos depois, isto he no tempo da revolução franceza, tinha este estado de couzas sofrido alguma alteraçaõ. A guerra emprehendida para a independencia dos Estados Unidos, ao principio perturbou em diversos pontos a producçaõ, mais seis ou sete annos de paz decorridos depois do tratado de 1783, fizeraõ progredir a cultura, nas possessões francesas.

Os limites em que nos devemos conter, naõ nos permitem seguir as diversas phases do commercio dos assucares durante o periodo da guerra, que decorreo de 1792 a 1815. Esse quarto de seculo apresentou phenomenos extraordinarios, resultados da viva luta travada entre as nações europeas. A sorte das armas fez passar sucessivamente ao poder dos inglezes grande parte das colonias, e entraraõ da situaçaõ do continente europeo, as que elles naõ occupavaõ, so vendiaõ no mercado inglez, excepto os Estados Unidos, em quanto lhes foi dado conservar a sua neutralidade.

De 18 1 ate 1812, importaraõ nos Estados Unidos annualmente, termo medio, 3,75 000 arrobas de assucar, dos quaes guardaraõ para o seu consumo 1.58 ,000 arrobas, e 2,170,000 venderaõ em outros mercados,

A paz de 1815, a restituiçaõ de uma parte das colonias conquistadas pela Inglaterra, abaxo dos fretes e seguros, a diminuiçaõ de preço de tudo quanto era objecto de consumo, e ao depois, na Inglaterra, o restabelecimento dos pagamentos em numerario, fizeraõ deminuir o preço do assucar. Estas diminuições excederaõ todos os limites em 183 e 1831, mas ao depois o mercado da Inglaterra melhorou-se muito.

Actualmente as importições do assucar da cana na europa, Mediterraneo, e America septentrional, montaõ ha:

15,870,000 arrobas das plantações britanicas, Indias accidentaes, Guiana e Mauricia.
5.727,000 » de Cuba e Porto-rico.
5 931,000 » das antilhas francezas, Guiana e Boorbon.
2,208,000 » das ilhas holandesas e Guiana.
690,000 » das ilhas suecas e dinamarquezas,
5.658,000 » do Brasil (a)
483,000 » de manilha e Philippinas.
1,380,000 » de Java.
966,000 » de Bengala e payzes que commerciaõ em Sicupore.
1,104,000 » da China e dos payses que lhe saõ visinhos.
2 760,000 » da Lusiana.

42 780,000 arrobas em total.

Naõ nos he possivel seguir com exactidaõ nos diversos caminhos, e sob e os mercados dos Estados Unidos e da Europa, o emprego e consumo do assucar; exporiamo-nos a encontrar duas vezes a mesma mercadoria, chegando em diversos pontos pelas especulações comerciaes. Por outro lado, abstemo nos de incluir, na evaluaçaõ que precede o que fica n' Azia, e America, lugares de producçaõ.

Os Estados Unidos absolvem as 2,760000 arrobas de assucar da Lusiana, cuja producçaõ, sugeitada a huma temperatura ja rigorosa, e necessariamente variavel; elles consumem alem disto, 2 553 000 arrobas de assucar estrangeiro que elles importaõ, segundos os calculos destes tres ultimos annos.

Lançando a ultima vista de olhos aos factos que acabamos de analisar, achamos que a Gram-Bretanha emprega para o consumo do reino-unido:

15.386 000 arrobas de assucar, e
414,000 ,, ,, para suas colonias do Nort.

Os Estados-Unidos.

2,760.000 » de sua propria producçaõ, e
2,553,000 » de assucar estrangeiro importado.

A França.

4,485,000 » de assucar colonial, deduzidos os assucares refinados reexportados, mais sem incluir o assucar indigena (o da Betraba) (b) o que faz.

23,598,000 arrobas consumidas nos payses de que se pode alcançar documentos officiaes. ( )

Estimando como termo feito, a producçaõ normal em 42,780,000 restaõ 19 182,000 arrobas para alimentar a Espanha, o Portogal, a Italia, a Suissa, e enfim os Estados a leste e norte da Europa.

(Extraido da obra de D. L. Rodee)

( ) As exportacões de Pernambuco, termo medio dos ultimos seis annos, foraõ de 1,782,035 arrobas, que e hum terço, da producçaõ total Brasileira.

(b) A producçaõ do assucar indigena em França tem sido, em 1828 de 276,000 arrobas, em 1831 de 69 ,000, em 1832 de 1, 35,000, em 1834 de 1 330,000, e em 1835 de 2 139,000 arrobas. Presume-se que o producto de 1836 excederá 3,500,000 arrobas.

( ) Para se formar huma ideia do quanto pode ainda crescer o uzo d'esse ... producto, basta nos lembrar-mos que em França 6 libras somente entaõ no alimento annual de cada individuo, em quanto que o Alemaõ e o Suisso gastaõ 12, o inglez 16, a populaçaõ livre de Cuba 60, e a da India 80 Na Italia, o assucar he quaze interdicto ás classes pobres por seu elevado preço. Todavia elle he huma das mais uteis substancias alimentares, e capaz de tomar mais digestivos e salubrios grande numero de comeres solidos e de bebidas.

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

Li com ademiração hum anuncio que fez Manoel de Albuquerque Barros (desgraçadamente cazado com minha Mai) em seu Diario n.° 205 dizendo que ninguem contratase hipoteca, ou venda comigo, sobre terras da fazenda de Gados denominada Horó; isto por ter eu da minha parte anunciado que queria hipotecar meia legoa de taes terras, e da parte de meu cunhado, Christovão do Rego Barros, que tão bem hé possuidor de outra meia legoa, vende 600 braças da dita fazenda com vinte vacas de Leite: e para que o Publico conheça quam mentiroso hé o anuncio daquelle mal entencionado Albuquerque em se chamar Senhor daquella fazenda que diz pertence a seo cazal; rogo queira escrever em sua folha este papel que me passou minha Mai, quando viuva, da dita meia legoa de terras; couza que de facto não hé alheia, à aquelle Albuquerque, que por falta de caracter se queira chamar a ignorancia; tal vez presuadindo se que, o que hé dos filhos pertense aos Pais; para elle poder delapidar o que hé meu, assim como tem delapidado o que hé de minha Mai, tanto que ella não podendo por freio a seos procedimentos emfames, já como Pai de familha, já como Marido. &c. já tem dado principio a seu devorsio. Os factos desse mau homem Srs. Redactores se eu os quizesse narrar não deixariso lugar em sua folha para mais couza alguma, em qual quer o azão que seoferece o farei, apezar que elle com isto se não á te injuriar, pela sua falta de caracter, com tudo para ao menos saber que os seus factos não são alheias—

João Neponuceno Pais de Lira.

Estava Reconhecida.

Digo eu abaixo asignado que entre os mais bens, que possuo, de mança e pasifica posse he hum Pedaço de terras de criar gados denominado Oró na Freguezia de São Jozé dos Bizerros; assim como outro Sitio denominado Monte do Negro tambem da mesma Freguezia, cujas confrontações constão dos competentes titulos, cujos Predios ouve de meação entre outros no Inventario, e partilhas que se proceduo por o Juizo de Orfãos da Vila de Santo Antão dos bens, que ficarão do meu finado Marido e Capitão Mor João Paz de Lira: os quaes Predios de metade do primeiro, como do Segundo por muito meu gosto, e sem constrangimento algum dou em dóte em preço ambos ametades de ditos Predios de tres contos e quarenta mil reis á meu fillo João Nepomuceno Pais de Lira; de cujos meaçoens de Predio elle dotado se poderá lograr e dispor delles como seu que he e fica sendo de hoje para sempre; pois toda posse e dominio que nelles tinha transfiro, cedo, e traspasso na pessoa do mesmo dotado, sendo somente obrigado por minha morte entrar para a Collação com ós mais herdeiros com o preço e quantia acimdeclaada em que recebe as ametades dos Predios na forma da Lei; e por este prometto, e me obrigo fazer a todo tempo o mesmo dóte bom, firme, e valioso. E para constar lhe passei o presente, e o que por eu não saber escrever pedi ao Sargento Mor Manoel Texeira de Abreu Peixoto que este por mim fizesse e á meu rogo assignasse, no qual assignarão juntamente como testemunhas que presentes se acharão o Senhores Pedro Velho de Mello, Francisco Antonio de Carvalho, e Joaquim Jozé de Santa Anna. Sitio do Jaracati quatro de Fevereiro de mil oito centos e trinta e quatro. Eu que este fiz e assigno a rogo da Senhora Dona Marianna Joaquina dos Prozeres, Manoel Texeira de Abreu Peixoto, Francisco Antonio de Carvalho, Pedro Velho de Mello, Joaquim José de S. Anna.

VARIEDADES.

Euripides era filho de huma coraleja. Demosthenes de hum ferreiro, Virgilio de hum padeiro, Horacio de hum liberto, Terencio de hum escravo, Amyot de hum surrador, Voitu e de hum mercador de vinhos, Lamotte de hum chapelleiro, Fléchier de hum cabreiro, Sixto Quinto de hum guardador de porcos, Tamerlan de hum pastor, Sir S. Romyli de hum ourives, Quinault de hum mestre de padeiro, Rollin de hum cutileiro, Molière de hum armador, Massillon de hum torneiro, J. B. Rosseau de hum capateiro, J. J. Rosseau de hum relojoeiro, Galland de hum remendão, Beaumarchais de hum relojoeiro, Shakspear de hum cortador, Rembaudt de hum moleiro

(Mensageiro Nictheroyense.

« O Homem de bem tem interesse em se mostrar tal qual he; elle perderia muito se usasse do menor disfarce. Tem o coração sobre os labios, e obra como falla. Semelhante a esse Drusus de que se faz menção em Plutarco, longe de querer tornar sua casa impenetravel ás vistas de seus vesinhos, ao contrario deseja que ella seja patente de maneira que todos possão ver o que elle ahi faz. Quão poucos Drusus, existem no seculo em que vivemos!

Porque são tão raros entre os homens a retidão e sinceridade? Dir-e-me-ha que por sua depravação natural. Convenho; mas não he esta a unica origem do mal, elle vem da indiscrição de muitos Pais, e Mãis. Elles se entretem diante de seus filhos e como a maledicencia he o peccado favorito, he tambem a que fornece quasi sempre a materia da conversação. Não se deverião collocar sobre seus olhos, mais que exemplos de piedade, de justiça, de probidade &c.: nada de tudo; aquelle fez bancarrota, este he hum velhaco, est'outro hum homem sem fé &c. Desta maneira os meninos conhecem muitas vezes todos os vicios antes de ter ouvido nomear huma só virtude: que disto se tire a consequencia! »

(Manual Moral.)

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 6 de Setembro de 1836.

Londres..........	39 a 60 d. v.
Pariz..........	242
Hamburgo..........	452 M. B.
Ouro em barras.....	85 a 88 p. c. pro.
Dobrões Hespanhóes.	23$550
Pesos..........	1$180 a 1$400
Moedas de 6400 ..	13$700
» de 4000 ..	6$900 a 7$000
Prata..........	49 1/2 a 50 1/2 p. c.
Cobre moeda de 80 rs.	13 a 14 pc. de des.
Apolices de 6 pc, juro	86 1/2 a 3/4 p. c.

(Do Paquete do Rio.)

AVIZOS PARTICULARES.

O Snr. Jeronimo Joze Ferreira de Fora de Portas, que em o Diario de Sexta feira annunciou querer comprar os tubos auditivos, annunciados em o Diario antecedente, pode procura-los em Olinda, casa verde, junto ao sobradinho, que dobra para o Bomfim

☞ Quem precisar de um moço para caxeiro de loja de idade de 14 annos, o qual dá fiador a sua conducta, dirija se a Olinda a casa do Senhor Conego Carneiro, ladeira da Sé, ou annuncie.

☞ Precisa-se para a Cidade da Paraiba um caxeiro Portuguez tendo de 12 a 16 annos de idade ainda mesmo nao tendo pratica de negocio: na praça da Independencia loja N. 8.

☞ Precisa-se de um feitor que entenda de plantações, e queira sugeitar-se ao trabalho em um sitio perto da praça, dando fiador a sua conducta: na rua Nova D. 5 defronte do Caldeireiro.

☞ He voz publica que os Srs. arrematantes dos quarenta reis por canada de consummo de vinhos e agoas ardentes tem feito muitas injusticas, como seja que os Snrs. arrematantes tem posto em pratica uma Lei feita a sua vontade e satisfaçaõ que he entrar pelas tabernas dentro fora Sr. de Braço e cutello o Sr. fica collet-

do em tantas pipas, quero, posso e mando, naõ tenho satisfaçaõ a dar-lhe. Eis aqui Srs. Redactores o que nós desejamos saber se os Snrs. arrematantes do contracto de quarenta reis estão autorisados a pôr esta Lei em pratica.

Um inimigo dos impostos.

☛ O abaixo assignado faz sciente ao Sr. arrematante d'Agoardente que do 1.º de Outubro diante em deixou de vender o dito genero na sua taverna na rua do Rosario larga D. 4.

Manoel Pereira Rego.

☛ Joze Ferreira de Couto faz sciente ao Snr. Arrematante da Agoardente que do 1.º de Outubro em diante deixou de vender este genero na sua taverna na rua do Rosario larga D. 11.

☛ A pessoa que quiser dar a juros 200$ reis, sobre hipoteca em predio, annuncie para se tractar do ajuste.

☛ Ensina-se Geographia e Historia no decurso destes cinco mezes de ferias; as pessoas á quem convier aprender dirijão-se á rua do Rosario estreita sobrado D. 24 primeiro andar, que lá acharáõ com quem tractar.

☛ A pessoa que annunciou no Diario de Sexta feira 30 de Setembro precisar de 100$ reis com hipoteca em uma escrava, dando o serviço da mesma pelos juros do dinheiro, sendo que ainda quer a este negocio dirija-se a rua Direita sobrado de um andar D. 58, defronte da Botica do Peixe.

☛ O abaixo assignado faz sciente aos Arrematantes do consumo das Agoardentes de 20 por cento e de quarenta reis por canada liquido, que a sua venda sita no atterro da Boa vista D. 7 deixou de vender Agoardente da terra do primeiro do mez de Outubro de 1836.

Antonio Joze da Costa e Sá

☛ Joze Francisco Collares faz sciente ao Snr. Arrematante das Agoardentes, que desde o dia 30 de Setembro deixou de vender o referido genero em sua taverna da rua Direita D. 26.

☛ Precisa-se de um preto captivo, que entenda de maceira, ou para vender pão para o mato: na rua do Cordoniz padaria n. 43.

☛ Aluga-se uma preta para o serviço de casa: na passagem do Corpo Santo no primeiro andar que foi escriptorio de João Baptista Branco.

☛ Antonio Ignacio da Roza, com venda na rua Direita D. 45, faz sciente ao Snr. Arrematante das Agoardentes que deixou de vender o dito genero desde 30 de Setembro de 1836.

☛ O Director do Theatro tendo de festejar os annos da Joven Izabel 2.ª Rainha Constitucional da Hespanha, roga a quem tiver o Retracto da mesma Soberana ainda que seja em ponto pequeno se digne annunciar por esta folha, para se faser qualquer negocio, afim de o poder aprezentar em scena no dia 10 do corrente Outubro.

☛ Quem quiser dar 600$000 reis, com hipoteca em dous escravos um de naçaõ, Angola, idade 58 annos, costumado a serviço de campo e engenho, uma cabra de 16 a 18 annos, costureira, rendeira, e engomadeira, prenhe de poucos mezes, ficando o premio pelo serviço dos ditos escravos, e tambem se vendem; quem assim convier procure na rua do Rozario larga a fallar com Manoel Pereira Rego.

NAVIOS A CARGA.

Para o Havre

Sabe impreterivelmente até 22 de Outubro a Barca Franceza Virginia, Capitão Fournaire, e tem ainda lugar para 100 até 150 saccas de algodão: quem nella quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao seu consignatario A. Schramm.

Para o Aracaty

☛ Segue viagem, á muite velleira, e bem conhecida Sumaca S. Joze Palafox até o dia 20 do mez de Outubro, por ter a maior parte da sua carga prompta; quem na mesma quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se a rua da Cruz casa n. 17.

ARREMATAÇÃO.

Hoje Segunda feira 3 de Outubro se ha de arrematar em Praça publica na rua Nova em casa do Juiz do Civel da segunda Vara, o Illm. Snr. Doutor Vavarro: um sobrado de dois andares, na rua do Aragão, com um sotão, por execução movida contra o Padre Joze Theodoro Cordeiro: os pertendentes podem comparecer em dita praça no mesmo dia, as horas do costume.

COMPRAS.

☛ Uma Pequena cuteira de uma so face ainda mesmo que seja de louro: annuncie.

VENDAS.

Uma neguinha de 15 para 16 annos, coze, e faz renda, sem vicio, para fora da terra: na rua de Santa Thereza D. 8, e o motivo se dirá ao comprador.

☛ Ricardo Economia Politica, Adans Defeza das Constituições Americanas, Parnelle Reforma financeira, Hamilton os homens e os Costumes, Smith Riqueza das Nacões. Jaques o Fatalista, Ropi Direito Penal, Homero Illiada, em Inglez, Goldsmith, historia da Grecia, em dito, Diccionario Inglez, e Portuguez, e Portuguez e Inglez, modellos para os meninos, Telemacos em Francez, Portuguez, e Inglez. Estrada Economia Politica; Jouffroy, Direito Natural, Jeruzalem de livré, por Tasso, Dutens, Economia Politica, Entretimento de Economia politica, por Madama Marcé: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☛ 4 vaccas de leite que dão meia canaes cada uma, sendo 2 paridas de 20 dias e outras prenhes, entre as quaes uma é filha do pasto, e as 3 são de lugar que não differença dos pastos daqui: na rua do Queimado loja de fasendas D. 1.

☛ Optimos licores de varias qualidades a 180 a garrafa, prompto para embarcar para fora da Provincia: na rua da Roda D. 15, lado do sul.

☛ Uma preta de nação, 20 annos, bonita figura, sabe cosinhar, engomar, lava de sabão, e faz todo o serviço de uma casa com perfeição, um moleque de 12 a 14 annos proprio de aprender qualquer officio, e para pagem por saber bem montar e tractar de animal cavalar: na rua do fogo D. 11.

☛ Uma preta de idade de 20 annos, boa para ama de leite tendo parido de poucos dias, boa boceteira, sabe ensaboar, engomar, e entende de cosinha: na rua da Gloria perto do Convento das Recolhidas casa D. 3.

☛ Um sobradinho na rua do Bomfim em Olinda: na rua de S. Bento n. 45.

☛ Um bom moleque official de sapateiro, e proprio para pagem: quem o quiser annuncie.

☛ Uma canoa grande de 45 palmos de cumprido, e mais 4 de carreira, as quaes estão defronte do Trem: na loja ao pé do Sr. Bandeira.

☛ Sal do Assú de superior qualidade de abordo da Sumaca S. Joze Palafox, fundiada defronte da Lingoeta, ou na rua da Cruz casa n. 17,

☛ Uma molata sem achaques nem vicios, cose, engoma, cosinha, e faz doces: em Fora de portas no segundo andar na casa do Snr. Diogo.

☛ Uma canoa de carreira de 4 palmos de boca, e 31 de cumprimento, em muito bom estado: ao pé do Corpo Santo n. 69, se dirá quem vende.

☛ Um cavallo alasão novo da primeira muda, tem principios de andares: na venda de Manoel Gonçalves Pereira no beco da Lingoeta.

☛ Simentes de varias ortalices, vindas ultimamente de Lisboa: no armasem do Machado, rua do Vigario n. 14.

☛ Um moleque de bonita figura, que representa ter 12 annos, proprio para aprender qualquer officio: na rua do Amorim n. 96, 2.º andar.

☛ Uma negra da Costa, sabe cosinhar, lavar de varrella, e boa vendedeira: na rua Nova loja de ferragem D. 10, junto do Relojoeiro.

☛ Para fora da Provincia uma negra do gentio, sabe cosinhar, engomar liso, e ensaboar: em Fora de Portas venda de Diogo Rodrigues pegado ao 1.º beco da maré grande.

☛ No Recife rua da Cruz n. 12 vende-se uma pequena porção de barricas com farellos de trigo, comida boa para engordar cavallos.

☛ No pateo do Carmo D. 1, primeiro andar, em casa de M. Chametton Reyor de Pariz, se acha um grande sortimento de sintos e suspensorios de goma elastica e de seda de um gosto muito variado, e que só na sua fabrica se pode encontrar cordões de toda a qualidade para segurar relojos, e bengalas, espingardas de um e dois canos, jogos de pistolas para cavallaria, ditas d'algibeira de differentes qualidades de ligar, caixas para tabaco em papelão e de pão, bengalinhas e chicotinhos do ultimo gosto e elegancia, differentes objectos em madeperola de um trabalho o mais bem acabado, differentes bordados em cambraia assim como romeiras, lenços &c., gravatas de setim de differentes feitios das mais moderno, espartilhos para Senhora, que tem obtido privelegio em França, Madame Chometon se incumbe a faser os ditos e toma as medidas a qualquer Senhora que queira mandar faser conforme o corpo, bonitos geyos e jogos de crianças. Mr. Chometton desejo de merecer a confiança dos Snrs. Brasileiros, tem a bonra de prevenir ao respeitavel publico que toda sua fazenda é de gosto moderno, e tudo por preço commodo e invariavel.

☛ 100000 pregos de todos os tamanhos: na mesma casa.

☛ Um refe todo aparelhado, e envernisado, duas barretinas novas huma de pello fino, e outra de olheado ambas para official, assim como uma banda de lã em bom uzo: na praça da independencia loja n. 13.

☛ Um cavallo de sella, novo, gordo, e bom: em Olinda rua de S. Bento N. 12.

☛ Um selim Inglez, em bom uzo: na mesma casa acima.

☛ Um escravo, e uma escrava, que representaõ ter 40 annos, o escravo he do gentio angico, e a escrava de congo, que servem para o matto, ou sitios, sem vicio algum: no pateo da Penha, casa do surrador.

☛ Uma escrava criola com 22 annos de idade, sem vicio e nem molestia, engoma, cosinha o diario de uma casa bem, tem principio de costura: nas 5 pontas sobrado da esquina defronte da fortaleza.

☛ Na Tipografia fidedigna, rua das Flores, e na loja do Snr. Cardoso Aires, rua da Cadeia no Recife acha se a endo-a Collecção das Leis da Assemblea Provincial de 1835 e 1836, em formato do 4.º, mui legivel typo, e bem correctas assim como um grande sortimento de diversos Impressos proprios para o Comercio, a Justiça, e Instrução primaria, tudo por preço comodo.

ARRENDAMENTO.

Arrendaõ se, ou vendem-se um sitio no Monteiro no entrar da rua do Quiabo, e uma casa no Poço, rua da Mangueira: a fallar na prença de algodão, rua da Moeda.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 22 de Junho do anno corrente, fugio um escravo de nome Paulino, mulato bem alvo de idade de 45 a 50 annos, mestre de carpina, e de faser assucar; he de estatura mais que media, tem o cabelo corrido, o rosto um tanto descarnado, cheio do corpo, tem os dus dedos grandes dos pez alguma couza desligado dos outros; ha alguma brobalidade de que elle exista nos arrebaldes do Villa de Goinna, onde tem parentes: por tanto roga-se as auctoridades policiaes que sabendo do dito mulato prendão-o, e remetão-o ao Engenho Pereiros da Freguesia de S. Amaro do Jaboatão onde serão pagas as despesas, que com elle tiverem, e quando não se queirão dar a este trabalho, annunciem para ser procurado.

☛ Patricio, criolo, estatura ordinaria, seco do corpo, um tanto dentuço, e os dentes compridos, alvos e limados, buços grossos, e revirados, 25 annos de idade, e ja barbando: fugido a 22 de Julho, escravo de Antonio da Mota Silveira Cavalcante morador no lugar denominado -- Propriedade do Cedro, Freguesia de Tracunhem, e termo da Comarca de Nasareth da Matta: os aprehendedores levem-o ao dito lugar, ou a prensa de Cordeiro Leite, no Forte do Matto, que serão generosamente gratificado.

☛ André, escravo de Francisco de Amorim Lima, de naçaõ baca, parece criólo pela falla por vir pequeno da sua terra, idade 25 annos, foi escravo de D. Anna Barbara de Mattos molher de Bernardo de Mendonça das Alagoas, foi comprado do dia 26, e fugio no dia 28 de Setembro p. p., já foi corneta em Olinda por se introduzir por forro, onde foi aprehendido como cativo que era da dita Sra., e elle o confessou isto 10 dias antes do annunciante o comprar, que de tudo isso veio o annunciante a saber em Olinda onde o foi procurar quando fugio, levou vestido calca branca de brim transado, jaqueta de xita branca com palmas de cores, e um chapeo branco de pelo ja muito uzado, e levou mais outra calça de pano cor de café queimado, 2 canecos novos de carregar agoa; tem a cor naõ muito preta, estatura regular, e naõ tem barba: os apreendedores levem-o a rua do Caldeireiro sobrado D. 5. que seráõ bem recompensados.

☛ No dia 28 do passado fugio o escravo criôlo de nome Francisco, official de sapateiro, cujo escravo foi comprado ao Snr. Mauricio Zaranza, morador no Aracaty, levando vestido camisa de madapolaõ, calça branca de setineta, jaqueta de riscado amarello, chapeo preto, tendo o dito escravo os signaes seguintes, seco do corpo, estatura regular, com calos nas mãos dos trabalhos, rosto meio fula, e tem o vicio de se embriagar; adver-se que fora hontem encontrado no caminho da ponte de Uxoa: os apreendedores levem-o ao aterro da Boa-vista D. 63 que seráõ generosamente gratificados do seu trabalho.

Taboa das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias da Lua.		Hora da preamar	
24	Segunda	1 h. 42 m	Manhã
25	T:	2 - 15 »	
26	Q:	3 18 »	
27	Q:	4 - 2 »	
28	S:	4 54 »	
29	S:	5 18 »	
1	D:	6 - 6 »	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 1.º

Rio de Janeiro; 25 dias; Pataxo Pernambucano, M. Joze Ignacio Pimenta: farinha e mais generos: á M. G. P. Lima. Ton. 168.

Sahido nos mesmo dia.

R. de Janeiro; S. Aurora, M. Theotonio Joze Ferreira: sal e mais generos. Passageiros 2.

Philadelfia; B. Barca Amr. Governador Voen Schalton, Cap. B. L. Johnston: assucar, e mais generos.

PERN. NA TIP., DE M. F. FARIA 1836.